



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFM Nº 152, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, a Diretora da Escola do Legislativo, Rita de Cássia Almeida e as funcionárias Deborah Lemes do Vale e Juliana Salomon a se deslocarem para a cidade de Pouso Alegre/MG: Participarem da Plenária Regional do Parlamento Jovem Minas 2015, a ser realizada na Câmara Municipal. Participarão da Plenária Regional 16 (dezesesseis) alunos de Itajubá, uma voluntária e as funcionárias da Câmara, com previsão de saída para o dia 20/08/2015 às 07h00 e de retorno para o dia 20/08/2015 às 19h00. O traslado será feito em micro ônibus contratado pela Câmara Municipal.

Art. 2º- A Diretora do Legislativo, Rita de Cássia Almeida, participará do evento até as 14h00, depois deste horário estará viajando para Guarulhos conforme Portaria 151/15.

Art. 3º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), correspondente a 0,25 diária, totalizando R\$ 283,50 (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Art. 4º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 14 de Agosto de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente